



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO 0052/PREF/2024

Araguari, 1 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Mensagem Substitutiva

Venho até Vossa Excelência formular mensagem substitutiva ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica identificado pela seguinte ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei Orgânica do Município de Araguari.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica em referência, passa a ter a seguinte redação:

103

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº...../2024.

Acrescenta o art. 30-A ao ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Araguari.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica acrescido o art. 30-A ao ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a seguinte redação:

“.....”

Art. 30-A. A proibição contida no artigo anterior não se aplica, no caso de pessoas vivas com 90 (anos) ou mais de idade, e desde que, as pessoas homenageadas não se dediquem a atividades político-partidárias, ou mesmo aquelas atividades que tenham por objetivo a promoção pessoal, econômica, financeira ou empresarial, própria ou de terceiros.

.....”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Gustavo Mori Ferreira

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida a mensagem substitutiva, para a pronta aprovação do enfocado Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Assinado de forma
digital por RENATO
CARVALHO
FERNANDES:21869
056809
Dados: 2024.02.02
09:13:16 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito